

Processo n° RSU-PRO-2023/09122	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
N° 97/2025 FLS.	

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 24/2024, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE, COMO CONTRATANTE E A **HANNA E ROSE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, COMO CONTRATADA, QUE TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL, COM RESPECTIVO ACRÉSCIMO DE SEU VALOR E A TRANSFERÊNCIA DE SERVIÇO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO-CFTV, NA FORMA ABAIXO:

A **Empresa Pública de Saúde - RIOSAÚDE**, situada à Rua Dona Mariana, n° 48 – 6° Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Presidente **ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n° 31454668-0 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n° 012.749.716-16 e a empresa **HANNA E ROSE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Estrada dos Três Rios, 1173 salas 608 à 614 – Freguesia – Jacarepaguá, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° 01.355.919/0001-60, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **GETULIO GOMES DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade n° 03.899.107-1 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 428.501.857-87, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme despacho autorizativo da Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação datado de 05/05/2025, no Processo n° RSU-PRO-2023/09122, doravante designado Processo, publicado no DO RIO n° 32 de 06/05/2025, página 66, resolvem celebrar, o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 24/2024, que se regerá ainda pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 24/2024, conforme abaixo:

- Acréscimo do objeto contratual em 24,97% para inclusão de inclusão de 9 (nove) implantações de Circuito Fechado de Transmissão de Vídeo — CFTV, sendo 8 (oito) novas Unidades e 1 (uma) continuação de implantação de Unidade, com respectivo acréscimo de seu valor em R\$336.724,00 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais), a contar de 28/04/2025, com fundamento no art. 81, incisos I e II e §1º da Lei n° 13.303/2016 c/c art. 92, incisos I e II e §1º, do Decreto Rio 44.698/2018.
- Transferência da prestação do serviço de implantação de Circuito Fechado de Transmissão de Vídeo—CFTV com fornecimento de materiais e equipamentos do Complexo Souza Aguiar para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, no valor de R\$76.417,34 (setenta e seis

Processo nº RSU-PRO-2023/09122	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
Nº 97/2025 FLS.	

mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos), a contar de 28/04/2025, com fundamento no art. 81, I, da Lei Federal 13.303/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$336.724,00 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo I do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal alteração corresponde a um acréscimo de 24,97% do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no art. 81, §1º, da Lei 13.303/2016. Deste modo, o valor global do Contrato nº 24/2024 que era de R\$1.348.514,23 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e três centavos), passa a ser de R\$1.685.238,23 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** comprova, neste ato, garantia de 2% (dois por cento) do valor do presente Termo Aditivo, no valor de R\$6.734,48 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Parágrafo único - A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações e após observado o disposto no Decreto Municipal nº 16.776/1998.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato nº 24/2024, que não colidirem com o disposto no presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 20.1851.10.126.0380.4760, Código de Despesa 339040, do orçamento de 2025, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE001154, no valor de R\$336.724,00.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 441 do RGCAF, às expensas da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A **CONTRATANTE** providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao seu órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.



Processo n° RSU-PRO-2023/09122	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
N° 97/2025 FLS.	

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2025.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
Diretor Presidente RioSaúde

GETULIO GOMES DE OLIVEIRA
HANNA E ROSE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

Processo nº RSU-PRO-2023/09122	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
Nº 97/2025 FLS.	

ANEXO I-A

Em cumprimento ao disposto no Decreto RIO Nº 43562 de 15/08/2017

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, *que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira*, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2025.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
Diretor Presidente RioSaúde

GETULIO GOMES DE OLIVEIRA
HANNA E ROSE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Processo nº RSU-PRO-2023/09122	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
Nº 97/2025 FLS.	

ANEXO I-B

Em cumprimento ao disposto no Decreto RIO Nº

43562 de 15/08/2017 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO

CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária ressalvada os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2025.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
Diretor Presidente RioSaúde

GETULIO GOMES DE OLIVEIRA
HANNA E ROSE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

ANEXO I - ATUALIZADO

EMPRESA	LOTE	UNIDADE DE SAÚDE	Quantidade	VALOR TOTAL
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	8	ANNE DIAS, INSTITUTO DE NUTRIÇÃO - UNAD IVISA-RIO	16	R\$ 20.583,40
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	8	CENTRO DE ESTUDOS HUMAITA - CGIPE IVISA-RIO	14	R\$ 19.059,40
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	8	CENTRO DE MEDICINA VETERINÁRIA JORGE VAITSMAN - CIV (IVISA-RIO)	40	R\$ 38.030,40
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	8	SEDE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSES E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA IVISA-RIO	16	R\$ 20.583,40
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	8	UNIDADE DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, EM ZOOSES PAULO DACORSO FILHO UPDF / CCZ IVISA-RIO	16	R\$ 20.743,40
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	8	VALOR LOTE		R\$ 119.000,00
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	9	HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES	32	R\$ 34.267,05
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	9	HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	32	R\$ 35.852,05
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	9	MATERNIDADE DA ROCINHA	16	R\$ 20.628,71
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	9	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA	205	R\$ 182.767,59
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	9	VALOR LOTE		R\$ 273.515,40
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	10	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	138	R\$ 109.011,14
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	10	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	32	R\$ 32.065,14
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	10	INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	46	R\$ 39.866,14
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	10	VALOR LOTE		R\$ 180.942,42
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	12	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	32	R\$ 36.094,90
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	12	HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK	32	R\$ 32.887,90
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	12	VALOR LOTE		R\$ 68.982,80
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	13	CAPS II CLARICE LISPECTOR	12	R\$ 29.065,74
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	13	HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	32	R\$ 47.114,73
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	13	HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE	32	R\$ 47.114,73
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	13	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	138	R\$ 123.164,69
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	13	INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA	32	R\$ 47.114,73
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	13	VALOR LOTE		R\$ 293.574,62
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	14	CAPS RUBENS CORRÊA	12	R\$ 21.155,40
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	14	HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	58	R\$ 54.177,38
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	14	HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	60	R\$ 55.155,38
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	14	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	30	R\$ 33.327,39
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	14	VALOR LOTE		R\$ 163.815,55
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	15	HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ	16	R\$ 28.787,90
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	15	HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS	16	R\$ 27.987,90
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	15	HOSPITAL MUNICIPAL JULIANO MOREIRA	16	R\$ 27.987,90
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	15	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	138	R\$ 121.135,85
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	15	HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	32	R\$ 42.783,89
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	15	VALOR LOTE		R\$ 248.683,44
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	ADITIVO	UPA ENGENHO DE DENTRO	16	R\$ 29.870,93
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	ADITIVO	UPA CIDADE DE DEUS	16	R\$ 28.370,93
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	ADITIVO	UPA JOÃO XXIII	16	R\$ 28.370,93
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	ADITIVO	UPA MADUREIRA	16	R\$ 30.620,93
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	ADITIVO	UPA PACIENCIA	16	R\$ 29.120,93
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	ADITIVO	UPA COSTA BARROS	16	R\$ 29.120,93
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	ADITIVO	UPA SENADOR CAMARÁ	16	R\$ 29.120,93
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	ADITIVO	CASS-PREFEITURA	16	R\$ 22.655,43
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	ADITIVO	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA	37	R\$ 109.472,06
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	ADITIVO	VALOR ADITIVO		R\$ 336.724,00
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	-	VALOR TOTAL - HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	-	R\$ 1.685.238,23



Documento assinado eletronicamente por: GETULIO GOMES DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ nº 428.501.857-87, como Contratada.

Assinado em: 02/07/2025, às 16:21, através do e-mail leju@leju.com.br, pelo ip 186.205.7.184



Documento assinado eletronicamente por: LOURRANE CORREA CUNHA, CPF/CNPJ nº 168.595.597-56, como Testemunha.

Assinado em: 02/07/2025, às 15:36, através do e-mail lourrane.contratos.riosauade@gmail.com, pelo ip 187.111.97.76



Documento assinado eletronicamente por: joanafnds.riosauade@gmail.com, CPF/CNPJ nº 118.490.437-52, como Testemunha.

Assinado em: 02/07/2025, às 16:33, através do e-mail joanafnds.riosauade@gmail.com, pelo ip 187.111.97.71



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.

Assinado em: 03/07/2025, às 10:35, através do e-mail robertorangelaalvessilva@gmail.com, pelo ip 2804:18:4876:e9fe:bcfe:bd40:680e:8938



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 03/07/2025, às 10:35, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2025.73854378644 e o código: 1CM658V5
